



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 183/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 04 de março de 2020

Ref.: **Requerimento nº 308/20-CMV**

Vereador Israel Scupenaro

Processo administrativo nº 4.027/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Visto que a árvore em questão esta causando prejuízo aos moradores, e se trata de uma situação urgente, que providências estão sendo tomadas quanto ao protocolo nº 2688/2020?

Resposta: Em anexo, seguem os esclarecimentos prestados pelo Departamento de Meio Ambiente, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



CONCLUSÃO

Em 10 de fevereiro de 2020, faço estes autos conclusos à(ao) **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.**

Érica Cristina Franco de Lima
Seção de Protocolo Geral
Chefe

Recebido

10 FEV. 2020

Fátima Conceição S. Fonseca
Agente Administrativo II
SPMA

10) GUIA
PARA OS DEVIDOS FINS
M.A. 10 FEV 2020

LA PREFEITURA NÃO EXECUTA CORTE DE ANUONES em área PARTICIDAN. SEM FOTOS NÃO É POSSIVEL DEFINIR SE A ANUONE É exótica ou NATIVA, A qual necessita de AUTORIZAÇÃO PARA CIÊNCIA DO requerente.

Tec. Luis Ed. A. Mori Brigatto
Bivete:mento de